CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.605, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a honraria Título de Honra ao Mérito ao Sr. Edvaldo Alves Carvalho, em homenagem às Forças Públicas.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Edvaldo Alves Carvalho, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene em Alusão às Forças Públicas, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de setembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297 2026-02-25 12:27:55

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá